



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 010/2016

Assunto:

Prorrogação dos prazos previstos no Edital de Patrocínio 01/2016.

Considerações:

Considerando o número de propostas admitidas pela Comissão Julgadora e, por conseguinte, a grande quantidade de documentos a serem examinados pelo corpo técnico do CAU/RJ,

Decisão:

Alterar o cronograma indicado no item 14 do Edital e no Ato da Presidência n.07/2016 para que fique constando o seguinte:

14. DO CRONOGRAMA

(...)

IV. Publicação dos proponentes habilitados- 06 de outubro de 2016;

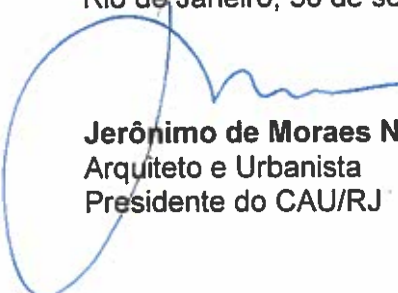
VI. Prazo de recurso dos proponentes não habilitados- de 9h do dia 07 de outubro de 2016 às 17h do dia 14 de outubro de 2016;

VII. Divulgação dos proponentes habilitados após análise dos recursos- dia 19 de outubro de 2016;

VIII. Publicação do resultado final dos proponentes selecionados- 19 de outubro de 2016;

IX. Assinatura de convênios- a partir do dia 19 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ